



RELATÓRIO

Rio, 30 de janeiro de 1969

Senhor Conselheiro:

Era nosso propósito apresentar, na primeira reunião deste ano, ao colendo Conselho Diretor da FUNAI, um relatório das nossas atividades, primeiro, como Delegado Ministerial e, depois, como Presidente Executivo, no exercício de 1968. Retardamos a apresentação desse retrospecto por ter de comparecer a uma reunião dos Delegados Regionais, promovida pelo Senhor Secretário Executivo, em Brasília, cujo relatório estamos aguardando para encaminhar-lhes, atendido, assim, o pedido formulado pelo Conselheiro Roberto Cardoso.

Este é um trabalho sucinto, em que procuramos, sobretudo, distinguir as providências administrativas tomadas pelo Delegado da FUNAI, "ad referendum" do Ministro de Estado ou por ele diretamente ordenadas, e aquelas executadas depois da constituição do Conselho Diretor, isto é, a partir de agosto do ano passado. Já tendo enviado aos Senhores Conselheiros cópia do Plano de Ocupação da Amazônia--inspirado em trabalhos de José da Gama Malcher, de Darci Ribeiro, de Artur César Ferreira Reis e no Primeiro Plano Diretor da SPVEA-- bem como no relatório sobre a "Operação Bananal", resta-nos mandar-lhes, em anexo, o plano da ARTÍNDIA e alguns dados sobre a INDIPESCA, que propussemos se instale no Araguaia, em proveito dos Carajás, matéria que vem sendo estudada, simultaneamente, pela SUDEPE e pelo nosso Assessor de Planejamento, Sr. Pacífico do Espírito Santo Mesquita, à disposição do Conselho Diretor, para maiores detalhes.

Este é o ensejo para esclarecer algumas críticas, por vezes ásperas, a iniciativas tomadas pelo Delegado Ministerial e pelo Secretário Executivo, para a defesa da propriedade e da incolumidade dos índios.

1. MISSÃO CALLERI - Foi posterior àquela solicitada pelo DEERAM, quando índios Waimiris se aproximaram do eixo da estrada Manaus-Caracará, no igarapé Santo Antônio. Mandamos para lá o sertanista Gilberto, mas a promiscuidade entre as tribos e os operários chegou ao ponto da in

vasão do canteiro de obras pelos silvícolas. Foi quando, a instâncias do DNER e na QUALIDADE DE DELEGADO MINISTERIAL, com a aprovação do Ministro de Estado, entramos em contato com a Comissão Pró-Índio, da Prefeitura de Roraima, para que se promovesse a aproximação pelo Rio Alalaú. Trocamos larga correspondência com o Padre João Calleri, do que resultou a Instrução nº 2, com as seguintes determinações: não se invadiria o território tribal, não se usaria a aviação, a penetração seria feita pelo rio. Alterados êsses planos, coube ao Delegado Ministerial a exclusiva responsabilidade pela escolha do missionário. Não se podia consultar o Conselho Diretor pelo simples fato de não estar ainda constituído.

De idêntica missão, em Mato Grosso, foi encarregado o Padre Antônio Iasi Júnior, com bons resultados até agora. Num e noutro caso a FUNAI lutava com a insuficiência de sertanistas e de recursos: a do Alalaú seria custeada pelo DNER e a dos Beißos-Da-Pau e Canoíros pelo Bispado de Diamantina. Nada gastamos com as duas.

2. EPIDEMIAS - Também fomos criticados pelo alto custo das missões de socorro a várias tribos infectadas de gripe, desintéria, varíola e sarampo, alegando-se os auxílios prestados de avião. Em nenhum caso a FUNAI pagou tais despesas, fornecido o transporte aéreo (inclusive pessoal e combustível) pela FAB, pela SUDECO e pelo DNOCS. Não procuramos apurar o seu custo e o auxílio foi pedido e obtido pelo Secretário Executivo da FUNAI, em Brasília. As demais viagens, de inspeção, foram tôdas custeadas pelo Gabinete do MINTER, que tem serviço próprio para êsse fim.

3. PREVISÃO - A última crítica foi feita ao Orçamento de 1969 (aprovado pelo MINIPLAN antes da existência do Conselho Diretor) no que tange à previsão de NCr\$ 80.000,00 para transportes aéreos. Ora, pretende-se que o núcleo central do MINTER esteja em Brasília êste ano. Se isso acontecer, as reuniões do Conselho Diretor e do Conselho Curador se realizarão no Distrito Federal. Como são quinze membros, tôdos residentes na Guanabara, previstas duas reuniões ordinárias mensais, o dispêndio com passagens aéreas não seria inferior a NCr\$ 6.000,00 por mês, para o seu transporte. Pouco restaria para atender às calamidades aleatórias nos territórios indígenas mais distantes.

Prestados êstes esclarecimentos, passemos ao relatório das nossas atividades no exercício de 1968.